

PORTARIA Nº 03/2025

GÊSIO DO CARMO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, com fulcro nos artigos 42 e seu parágrafo único, c/c artigo 43, 44, 48 a 56, 57 a 63, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sardoá, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sardoá, com atribuições e exercícios de suas funções constitucionais e regimentais, para o ano de 2025, abaixo relacionadas:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Vereador Francislino Pereira da Silva
Relator: Vereador Hamilton Gonçalves dos Santos
Membro: Vereador Márcio Batista da Silva

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Vereador André Luiz Dias da Silva
Relator: Vereador Francislino Pereira da Silva
Membro: Vereador Janice Soares de Castro

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Vereador Marcio Batista da Silva
Relator: Vereador Hamilton Gonçalves dos Santos
Membro: Vereador Noe Pereira de Brito

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Vereadora Maria Aparecida Maia Pereira
Relator: Vereador Janice Soares de Castro
Membro: Vereador Ademir da Consolação Pereira

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal de Sardoá.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sardoá, em 17 de fevereiro de 2025.



Gésio do Carmo Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sardoá